

DECRETO N.º 5.026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, projetos estruturais a fim de viabilizar a execução de Tapume em estrutura metálica para o Castelinho, que faz parte do Projeto Natal 2020.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 6.º, inciso III, Art. 95 e Art. 170, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação sem encargos, projetos estruturais para a execução de Tapume em estrutura metálica para o Castelinho, que faz parte do Projeto Natal 2020, doados pelo Engenheiro Mecânico Ronivam Tussi, CREA-RS 081306.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de Setembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE Secretário Municipal de Administração